

## IAOD dos Deputados Leong On Kei e Ma Chi Seng em 10.02.2026

### Defender e implementar o sistema de predominância executiva, compondo em conjunto um novo capítulo de boa governação em Macau

Recentemente, a Associação Nacional de Estudos sobre Hong Kong e Macau realizou o seminário intitulado “Manter e Aperfeiçoar a Predominância do Poder Executivo para Promover uma Boa Governação nas Regiões Administrativas Especiais”, onde o director do Gabinete de Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, proferiu um importante discurso. Baseando-se na prática global do princípio “Um País, Dois Sistemas”, o discurso expôs profundamente os fundamentos político-legais e as vantagens do sistema de predominância do Poder Executivo, bem como a chave para a persistência nesse princípio e seu aperfeiçoamento, indicando uma direcção clara para uma nova etapa da RAEM na implementação precisa da predominância do Poder Executivo, na melhoria da eficácia da governação e na promoção de um desenvolvimento de alta qualidade.

A predominância executiva, enquanto princípio nuclear do sistema político da Lei Básica de Macau, tem origem na Constituição Nacional, sendo a pedra angular institucional e a importante garantia para o sucesso da prática do princípio “Um País, Dois Sistemas” em Macau, desempenhando um papel crucial insubstituível para a prosperidade e estabilidade da RAEM. Desde o retorno à Pátria, a prática bem-sucedida do sistema de predominância do Poder Executivo em Macau demonstrou plenamente a sua forte vitalidade e vantagens notáveis. No futuro, persistir e aperfeiçoar esse sistema vai ajudar Macau a concentrar recursos para realizar grandes empreendimentos, coordenar eficazmente os interesses de todas as partes, congregar consenso social, reforçar a barreira da segurança nacional, impulsionar uma diversificação económica adequada, aperfeiçoar a protecção dos meios de subsistência da população e acelerar o desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin, permitindo também promover activamente a articulação de Macau com o 15.º Plano Quinquenal nacional, integrando-se e servindo melhor a situação geral do desenvolvimento nacional.

A predominância do Poder Executivo clarifica a relação de interacção positiva entre os órgãos legislativo e executivo, exigindo que os órgãos executivo, legislativo e judicial cumpram as suas funções, assumam as suas responsabilidades e cooperem em coordenação, servindo em conjunto a boa governação da RAEM e o bem-estar global dos cidadãos. O trabalho da Assembleia Legislativa (AL) deve garantir que o Governo da Região Administrativa Especial actue como “primeiro responsável”, seguindo o princípio de “apoiar o governo sem estar ausente, supervisionar o governo sem ultrapassar os seus limites”. Com a implementação integral de “Macau governado por patriotas”, devemos continuar a apoiar o Chefe do Executivo e o Governo no exercício do poder de acordo com a lei, fornecendo uma sólida garantia legal à governação

executiva, tornando-a mais “próxima da realidade” e mais alinhada com as expectativas dos cidadãos; e, simultaneamente, persistir na supervisão legal, “reforçando a investigação e o estudo, apresentando mais sugestões, encontrando soluções e propondo estratégias”, impulsionando o Governo a melhorar a eficácia da sua governação e realizando uma interacção positiva entre os órgãos legislativo e executivo.

A persistência e o aperfeiçoamento da predominância do Poder Executivo estão relacionados com a participação alargada e o apoio activo de toda a sociedade. Macau é a nossa casa e cada cidadão é um *stakeholder*, construtor e beneficiário. Sugere-se que o Governo, em conjunto com todos os sectores sociais, continue a aprofundar de forma sustentada o estudo, divulgação e educação sobre a predominância do Poder Executivo, através de diversos canais e explicações vívidas e de fácil compreensão, dirigidas a diferentes grupos, interpretando sistematicamente o significado essencial, a base legal e os resultados práticos da predominância executiva, reforçando ainda mais a consciência de que “salvaguardar a predominância executiva é salvaguardar a prosperidade e estabilidade de Macau”, aumentando a consciencialização de todos os cidadãos na salvaguarda do sistema dessa predominância.

Com a predominância executiva, o apoio e a cooperação activos dos órgãos legislativo e judicial, e a união de esforços de todos os sectores sociais, Macau certamente inaugurará um amanhã ainda mais próspero, impulsionando em conjunto a prática do princípio “Um País, Dois Sistemas” de forma estável e duradoura.